

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 35/2016-GAB/CEE-MT, publicada no D.O de 27 de junho de 2016, pág. 155.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Retificar os atos exarados pelo CEE/MT, para a Instituição de Ensino Centro Integrado de Ensino, sediado na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1334, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, mantido pela Sociedade Rondonopolitana de Educação:

Onde se lê: inscrita no CNPJ sob n. 14.957.526/001-79

Leia-se: inscrita no CNPJ sob n. 24.773.186/001-80.

LEIA-SE:

Art. 1º - Retificar os atos exarados pelo CEE/MT, para a Instituição de Ensino Centro Integrado de Ensino, sediado na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1334, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, mantido pela Sociedade Educacional de Rondonópolis LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.773.186/0001-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2007.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47e42cf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar